

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 69/2013

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, vem NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, apresentem defesa administrativa perante o setor da Corregedoria, durante o horário de expediente, haja vista que as autuações abaixo transcritas demandam a aplicação de penalidade de suspensão de seu direito de dirigir:

NOME	N.º PROC. ADMINIST.	INFRAÇÃO (ARTIGOS DO CTB)
ADALCIMAR NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	CORREG/Nº. 2585/10	165
ADAO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	CORREG/Nº. 2051/10	165
ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	CORREG/Nº. 2714/10	244, I
ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	CORREG/Nº. 2715/10	165
ALBERTO NEGINO CRUZ FILHO	CORREG/Nº. 2618/10	210
ALEX DIAS	CORREG/Nº. 2724/10	175
AMARILDO DE FREITAS MONTE	CORREG/Nº. 2590/10	165
CARLOS CEZAR GOMES DE OLIVEIRA	CORREG/Nº. 2622/10	170
DANIEL UMBELINO DA SILVA	CORREG/Nº. 2619/10	244, I
FABIANO DOS SANTOS LEITAO	CORREG/Nº. 2442/10	244, I
FRANCISCO JAMES T. DE ALMEIDA	CORREG/Nº. 2684/10	165
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	CORREG/Nº. 2725/10	165
KATIANA ALVES DE MELO	CORREG/Nº. 724/10	244, II
MARCOS ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA	CORREG/Nº. 878/12	175
ORLANDO LIMA DOS ANJOS	CORREG/Nº. 1916/10	165
RAILTON CARLOS VEIGA ALVES	CORREG/Nº. 1220/09	165
SEBASTIAO MAIA PEREIRA	CORREG/Nº. 403/10	165
TONICLEI MACEDO DA SILVA	CORREG/Nº. 2610/10	244, I
WENDELL LIMA DE OLIVEIRA	CORREG/Nº. 2441/10	244, III

Alertamos que transcorrido o prazo para defesa, (art. 5º, LV, CF) serão aplicadas às sanções que o caso ensejar, consoantes normas e legislação vigente.
Rio Branco – AC, 17 de Junho de 2013.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Diretora Geral do Detran/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70/13

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, vem NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 48 horas, entreguem suas respectivas CNH's – Carteira Nacional de Habilitação - à Corregedoria Geral desta Autarquia, visando o cumprimento da suspensão do direito de dirigir, em face do cometimento de infrações de trânsito que prevêm tal penalidade:

NOME	N.º PROC. ADMINIST.	SUSPENSÃO
FRANCISCO JANIO DA COSTA AGUIAR	CORREG/Nº. 559/08	04
HERLON BESERRA RODRIGUES	CORREG/Nº. 1597/10	01
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	CORREG/Nº. 1074/12	01
NAZARENO GOMES BARBOSA	CORREG/Nº. 1687/08	04
ÓZEIAS BISPO DIAS	CORREG/Nº. 462/10	12
RAIMUNDO FEITOSA DE ARAUJO	CORREG/Nº. 1284/08	01
RAIMUNDO THOME DA ROCHA NETO	CORREG/Nº. 1626/10	12

Alertamos que, caso o documento de habilitação não seja entregue, no prazo acima estipulado, ensejará a cassação do mesmo, conforme preconiza o inciso I do art. 263 Código de Trânsito Brasileiro.
Rio Branco, 04 de Julho de 2013.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Diretora Geral do Detran/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE ATA - DETRAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013 PREGÃO SRP 559/2013 CPL 06

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e OLIVEIRA & ALVES LTDA e BRAGA & BRAGA IMP. EXP. LTDA e AC. DISTRIBUIDORA IM. E EX. LTDA e PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material específico para uso de agentes de autoridades de trânsito, educadores de trânsito e CIA-TRAN, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC.

DATA DA ASSINATURA: 31/06/2013

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho, Gabriel Maia Gelpke e representantes das empresas acima citado.